



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 1370/2020/CGE-GAB

Porto Velho, 07 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Adilson Moreira de Medeiros
Procurador-Geral
Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC/RO
Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Olaria
76801-326 Porto Velho/RO

Assunto: **Convite ao fortalecimento do controle pela sociedade dos gastos públicos no enfrentamento à COVID-19.**

Senhor Procurador-Geral,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando as funções institucionais insculpidas na [Lei Complementar n. 758](#), de 02 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 2371, de 02 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da CGE-RO, suas competências e atribuições, dentre estas, a preconizada no art. 9º, inciso VII, assegurar a proteção dos bens do Erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização;
2. Considerando o [Planejamento Estratégico de Rondônia 2019-2023](#) – Um Novo Norte, Novos Caminhos, que define dentro do Eixo Gestão e Estratégia enquanto sua 4ª Batalha, que o Estado deva ser “referência nacional no enfrentamento à corrupção”, levantando a bandeira do aprimoramento de instrumentos de controle e combate à corrupção, cabendo ao Estado prover essas melhorias a fim de guarnecer o cidadão de maior confiabilidade nas instituições;
3. Considerando o [Plano de Diretrizes de Combate à Corrupção](#), resultado da Ação 01/2018 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que sustenta em seu 7º Pilar, “Promover o engajamento da sociedade na luta contra a corrupção”, tendo propostas e diretrizes que possibilitem estimular a sociedade e aperfeiçoar a participação e controle social;
4. Considerando que o Brasil e o mundo encontram-se em um período absolutamente excepcional que demanda a adoção de medidas emergenciais para o enfrentamento e contenção da pandemia causada pela COVID-19, e ainda que o Estado de Rondônia não está apartado de tal realidade, reconhecendo a situação delicada em que se encontra, comungando do flagelo da pandemia, procedeu à decretação do estado de calamidade pública, adotando medidas extraordinárias que exigem o bem da sociedade e do interesse público, como estratégias de gestão que perpassam pela adoção de planos de ação de diferentes naturezas, tais como a prevenção, verificação e monitoramento das despesas públicas e impactos da COVID-19, ações de controle e acompanhamento nas áreas de transparência e governança adotadas no enfrentamento da COVID-19 e a flexibilização das regras para a realização de contratações públicas emergenciais, assim entendida

como ação necessária para possibilitar que governos respondam, de maneira célere, aos desafios que o cenário impõe, especialmente na área da saúde;

5. Em tal contexto, imperativa é a atuação vigilante dos órgãos de controle na preservação dos valores republicanos e democráticos, verdadeiras pedras de toque do Estado de Direito e de toda atividade administrativa. Considerando ainda que a responsabilidade do Poder Executivo Estadual em prevenir desperdícios, conflitos de interesse e outros desvios pressupõe garantir o eficaz controle social sobre os gastos públicos, bem como o acompanhamento dos esforços de combate à COVID-19;

6. Neste cenário, imbuído de tal espírito, o Governo do Estado de Rondônia, através da Controladoria Geral do Estado (CGE), ressalta a importância da integração dos órgãos de controle e fiscalização, em observância ao princípio constitucional da eficiência e da indisponibilidade do interesse público, porque os anseios da população subsistem a despeito do pacto federativo ou da repartição de competências, e lança o **PROFOCOS – Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social - COVID-19** –, o qual consiste em um conjunto de ações e medidas de caráter extraordinário adotadas pela CGE/RO em parceria com órgãos da Administração Pública Estadual, com o objetivo de fortalecer o Controle Social sobre a atuação governamental no enfrentamento à COVID-19:

PROGRAMA
RONDONIENSE DE
FORTALECIMENTO AO
CONTROLE
SOCIAL - COVID-19

COVID-19

PROFOCOS

A CIDADANIA E O
CONTROLE SOCIAL
NÃO ESTÃO DE
QUARENTENA

Governo do Estado de
RONDÔNIA
CGE

Acesso em: <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Arq/PROFOCOS_CGE-RO.pdf>.

Segunda, 06 de julho de 2020
Portal do Governo do Estado de Rondônia

Portal - Acesso à Informação - Secretarias e Órgãos

CGE
Controladoria Geral do Estado

Sobre - Institucional - Notícias - Publicações - Multimídia - Contato

Você está aqui: Governo do Estado de Rondônia - CGE - Notícias

TRANSPARÊNCIA
Governo lança programa de controle social e fiscalização de recursos durante a pandemia em Rondônia
23 de junho de 2020 | Governo do Estado de Rondônia

A Controladoria Geral do Estado (CGE) lançou, na última sexta-feira (19), o Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social - Covid-19 (Profocos). Publicada na página 14 do Diário Oficial do Estado, a Portaria nº. 106/2020 descreve um conjunto de ações e medidas de controle social durante a pandemia.

De caráter extraordinário, e envolvendo órgãos da Administração Pública estadual, cinco ações norteiam o programa de governo para fortalecer o controle social sobre a atuação governamental no enfrentamento à pandemia de coronavírus no estado.

A Ação 1 é a Escola de Formação de Auditores Sociais (Efas), com a promoção de cursos direcionados à sociedade com o objetivo de capacitar cidadãos interessados para atuarem no controle e monitoramento de gastos públicos no combate à Covid-19.

Os participantes receberão certificado dos cursos que acontecerão nos dias 30 deste mês, 7 e 14 de julho, com os respectivos temas como "Fiscalizar um Processo de Despesa da Covid-19", "Fiscalizando um Termo de Referência sem Mistério", e "Denúncia como Instrumento de Defesa de Direitos". As inscrições estão abertas até a próxima sexta-feira (26) no endereço

DADOS ESTATÍSTICOS
Estado Rondônia

FalaBR OUIVORIA
MARFESTE-3E ADOB
ATENDIMENTO: 0800 647 7071

Mais Notícias

- Governo do Estado prepara novo d...
- População adere ao Programa Rond...
- Em videoconferência, governador, s...
- Transparência nas aquisições de ma...
- Para salvar vidas, governo reforça al...

Notícias em Destaque

Serviços

- Cidadão
- Empresa
- Intranet
- Servidor Público
- Palácio Rio Madeira

Atendimento ao público: das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira

Diário Oficial

Acesso em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/governo-lanca-programa-de-controle-social-e-fiscalizacao-de-recursos-durante-a-pandemia-em-rondonia/>>.

7. Nesta senda, na última sexta-feira, dia 03/07, a CGE apresentou os resultados da primeira semana de atividades das Ações do PROFOCOS, destacando o controle social enquanto ferramenta hábil de combate constante à corrupção e o fomento por parte dos organismos responsáveis e atuantes neste embate a todo o tempo, sobretudo neste momento pandêmico em que vivemos. A notícia veiculada pode ser acessada no seguinte link: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/populacao-adere-ao-programa-rondoniense-de-fortalecimento-ao-controle-social/>>;

8. A publicação dos resultados evidencia que os esforços não são em vão, e que dia após dia, ação após ação, temos concretizados objetivos claros de fomentar e ampliar o controle social exercido por meio da sociedade civil. O Programa tem se mostrado um sucesso em seu propósito, com amplo engajamento social, o que não diminui nossa responsabilidade e vigilância constantes de comprometermo-nos ainda mais com a difusão e expansão deste projeto. Para tal deixamos aqui as redes sociais da CGE em que estão ocorrendo os noticiamentos e publicações contínuas, o link para inscrições de cursos no site da Escola de Governo e o Relatório Semanal das Ações do PROFOCOS:

Facebook: <https://www.facebook.com/cgerondoniaoficial/> (@cgerondoniaoficial)

Instagram: <https://www.instagram.com/cge.ro/> (@cge.ro)

Escola de Governo: <http://escoladegoverno.ro.gov.br/cursos-abertos/>



RELATÓRIO SEMANAL

26/06 A 03/07 - 2020

A CIDADANIA E O
CONTROLE SOCIAL NÃO
ESTÃO DE QUARENTENA



Relatório Semanal das Ações do PROFOCOS. Acesso em:

<http://data.portal.sistemas.ro.gov.br/2020/07/Relat%C3%B3rio-Semanal-Profocos.pdf>.

9. Desta forma, certos de vosso interesse na matéria, na preservação do interesse público, da transparência e da preservação e integridade do erário, especialmente nesse momento extraordinário, **encaminhamos a Vossa Excelência este convite para fortalecermos ainda mais a integração entre os órgãos de controle e fiscalização, e fomentarmos a supervisão e fiscalização pela sociedade dos gastos públicos no enfrentamento à COVID-19, ajudando-nos fortemente na divulgação e participação das Ações do Programa**, em prol de criarmos ainda mais sucesso nesta empreitada;

10. Ademais, em atenção aos nossos valores institucionais e certos de contarmos com vossa compreensão e cooperação, vez que a excelência da atuação do Estado de Rondônia depende da parceria e atuação conjunta de todos os órgãos que o integram, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos bem como renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 08/07/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012363248** e o código CRC **C5D50A97**.